ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUÍS ALVES - SC

LEI Nº 1294/2007

CONCEDE TITULO HONORIFICO DE "PREFEITO REALIZADOR" AO SENHOR ERICO GIELOW NETO, POR SEU AMOR, DEDICAÇÃO, TRABALHO HONESTO E COMPETENTE NO EXERCÍCIO DE SEUS MANDATOS DE VEREADOR, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO E PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUIS ALVES.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de PREFEITO REALIZADOR ao Senhor Erico Gielow Neto, por seu amor, dedicação, trabalho honesto e competente no exercício de seu mandato de Vereador, Presidente do Legislativo e Prefeito Municipal de Luis Alves.

Artigo 2º - A entrega do presente título, representado por PLACA COMEMORATIVA ESPECIAL E ALUSIVA A HOMENAGEM, será entregue ao homenageado, em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente combinada com este Poder.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão contabilizadas à ordem da dotação orçamentária desta Casa Legislativa, suplementado se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Coronel Marcos Konder em 14/12/2007

Sebastião Pauly
Presidente da Câmara